

EDITAL CAMPUS CABEDELO Nº 16/2025 - CPEX/DG/CB/REITORIA/IFPB

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTE BOLSISTA DE PROJETO DE PESQUISA DO CAMPUS Cabedelo

A Direção Geral do *Campus* Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a seleção de discente bolsista para atuar em projetos de pesquisa aprovados na Chamada Interconecta – edital PRPIPG nº 01/2025, nos termos aqui estabelecidos.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem nos projetos de pesquisa aprovados por meio do Edital 01/2025 de 03 de fevereiro de 2025, da Chamada Interconecta - Apoio a projetos de pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico e social.

1.2 O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Pesquisa do *Campus* (ou setor equivalente), juntamente com o(s) coordenador(es) das propostas aprovadas, respeitando os princípios da legalidade, imparcialidade, publicidade e eficiência.

1.3 A seleção de discente bolsista tem como objetivo:

- a) Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de pesquisa;
- b) Promover a participação de discentes em projetos de pesquisa, possibilitando a vivência da produção de conhecimento científico, tecnológico e inovador;
- c) Contribuir com a permanência, êxito e combate à evasão dos estudantes.

2 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Inscrições	08 a 10 de maio de 2025
Período de seleção	12 a 13 de maio de 2025
Resultado Preliminar	13 de maio de 2025
Interposição de Recursos	14 de maio de 2025
Resultado Final da Avaliação	15 de maio de 2025

2.1 A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio do e-mail cpex.cabedelo@ifpb.edu.br informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e ou sem fundamentação.

3 DOS REQUISITOS

3.1 Para se candidatar à vaga de discente bolsista, o interessado deverá:

- a) Estar regularmente matriculado em curso técnico ou superior no *campus* Cabedelo do IFPB;
- b) Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades previstas no projeto de pesquisa, sem prejuízo das demais atividades;
- d) Não ter vínculo empregatício ou ser beneficiário de bolsa de outros programas de Ensino, de

Pesquisa e de Extensão e Cultura, pagas com recursos da dotação orçamentária do IFPB. Esta vedação não se aplica quanto ao recebimento de auxílios oriundos da assistência estudantil, que podem ser pagos concomitantemente às bolsas.

4 DAS ATRIBUIÇÕES

- 4.1 Cumprir as atividades propostas no plano de atividades, sob a orientação do orientador/ coorientador;
- 4.2 Apresentar ao orientador/ coorientador relatórios parcial e final da pesquisa realizada;
- 4.3 Apresentar resultados parcial e final da pesquisa em eventos acadêmicos e/ou periódicos de divulgação científica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos ou painéis, fazendo referência expressa ao IFPB;
- 4.4 Informar ao coordenador do projeto de pesquisa, com antecedência mínima de 30 dias, a aproximação de conclusão de curso, quando for o caso, para que haja tempo hábil na substituição do discente no projeto de pesquisa;
- 4.5 Acompanhar a página eletrônica da PRPIPG/ Coordenação de Pesquisa para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

5 DAS BOLSAS

- 5.1 As bolsas concedidas aos discentes obedecem ao valor da tabela de bolsas do CNPq no país, observando os valores discriminados na tabela abaixo:

Tabela 1. Valores das bolsas

Modalidade	Requisitos	Valor
Discente Graduação	Discente regularmente matriculado em Curso Superior (presencial ou a distância) do IFPB – Campus Cabedelo	R\$ 700,00 (setecentos reais)
Discente Técnico	Discente regularmente matriculado em Curso Técnico (presencial ou a distância) Integrado ao Ensino Médio, Subsequente, FIC (a partir de 160h) ou PROEJA do IFPB – Campus Cabedelo	R\$ 300,00 (trezentos reais)

5.2 O pagamento de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do campus, caracterizando a seleção como expectativa de direito do discente.

5.3 O pagamento das bolsas será gerenciado pela Coordenação de Pesquisa (ou setor equivalente) do campus.

6 DAS VAGAS

Tabela 2. Das vagas

Título do projeto	Requisitos (conforme anexo II do edital 01/20251)	nº de vagas/modalidad e	Coordenador
Hiperadobe: aplicação e sustentabilidade na bioconstrução	<ul style="list-style-type: none"> - Estar matriculado no curso superior de Licenciatura em Ciências Biológicas - Participação em eventos na área 	1 vaga/graduação	Thiago Leite de Melo Ruffo

	<p>do projeto</p> <ul style="list-style-type: none"> - Experiência de participação em projetos na área do projeto - Desempenho em Entrevista 		
Qualidade do ar e injustiça ambiental na Região Metropolitana de João Pessoa, Paraíba	<ul style="list-style-type: none"> - Estar matriculado no curso superior de Licenciatura em Ciências Biológicas - Participação em eventos na área do projeto - Desempenho em Entrevista - Média na disciplina de Biologia da conservação e Educação ambiental 	1 vaga/graduação	Maiara Gabrielle de Souza Melo
Projeto AcalMA: um estudo longitudinal de acompanhamento dos estudantes dos cursos presenciais do IFPB – Campus Cabedelo - Ano III	<ul style="list-style-type: none"> - Estar matriculado nos cursos técnicos integrados de multimídia, meio ambiente ou recursos pesqueiros - Participação em eventos - Experiência de participação em projetos - Experiência de participação em projetos na área do projeto - Desempenho em Entrevista - Média na disciplina de Seminário de iniciação à pesquisa - CRE 	2 vagas/técnico	Rebeca Vinagre Farias
Educação midiática: uso e ensino da biologia em mídias sociais	<ul style="list-style-type: none"> - Estar matriculado no curso superior de Licenciatura em Ciências Biológicas - Experiência de participação em eventos e projetos - Desempenho em Entrevista - Conhecimento e domínio na área de experiência 	1 vaga/graduação	Jamylle Reboucas Ouverney
Aproveitamento de resíduos sólidos orgânicos para elaboração de pigmentos naturais e fabricação de um giz pastel	<ul style="list-style-type: none"> - Estar matriculado no curso superior de Licenciatura em Ciências Biológicas - Experiência de participação em projetos - Desempenho em Entrevista 	1 vaga/graduação	Cristine Helena Limeira Pimentel
Determinação do tamanho de primeira maturidade sexual de fêmeas do siri <i>Callinectes danae</i> (CRUSTACEA: PORTUNIDAE) no estuário do Rio Paraíba	<ul style="list-style-type: none"> - Estar matriculado no curso Técnico Integrado em Recursos Pesqueiros - Experiência de participação em Projetos - Desempenho em Entrevista 	2 vagas/técnico	Emanuell Felipe Beserra da Silva
Avaliação dos fatores determinantes para a evasão nos cursos presenciais do IFPB - campus Cabedelo - Ano 2	<ul style="list-style-type: none"> - Estar matriculado nos cursos técnicos integrados de multimídia, meio ambiente ou recursos pesqueiros - Participação em eventos - Experiência de participação em projetos - Experiência de participação em projetos na área do projeto - Desempenho em Entrevista - Média na disciplina de Seminário de iniciação à pesquisa - CRE 	2 vagas/técnico	Kaline Castro Silva

6.1 Haverá lista de espera para todas as vagas. Em caso de cancelamento da bolsa, será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.

7 DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será realizada no período informado no item 2, até 18h, **exclusivamente** por meio do formulário eletrônico no link <https://forms.gle/B62ZpG7g85GAcu5p9> juntamente com os documentos comprobatórios listados na tabela 2 do edital

7.2 A inscrição deve ser realizada por meio do e-mail acadêmico do(a) candidato(a).

7.3 Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

8 DA SELEÇÃO

8.1 O candidato será submetido à avaliação a partir da documentação enviada na inscrição e da entrevista com o(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa.

8.2 Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem:

- Desempenho na entrevista
- Candidato com mais idade

8.3 Todos os resultados serão publicados no portal do IFPB (<https://www.ifpb.edu.br>), na página referente ao presente edital.

9 DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO

9.1 O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.

9.2 Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.

10.2 A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e do edital Interconecta 01/2025, dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

10.3 O campus não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

10.4 Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.

10.5 A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de pesquisa foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.

10.6 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do IFPB - *Campus Cabedelo*, ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão do *campus*, mediante e-mail da Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFPB – *Campus Cabedelo* (cpex.cabedelo@ifpb.edu.br).

Cabedelo/PB, 08 de maio de 2025.

Coordenação de Pesquisa e Extensão
IFPB - *Campus Cabedelo*